



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Portaria N° 014/2023

“Dispõe sobre o pagamento de diária de viagem e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, **AUTORIZA O PAGAMENTO** de diária de viagem.

Art. 1º - 1(uma) diária de viagem, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao vereador **Rildo Marques Pires**, portador do RG 2080144/SSPC-GO, inscrito no CPF 498.668.501-53, por empreender viagem a cidade de Goiânia-GO – **Assembleia Legislativa do Estado de Goiás** – no dia 28 de novembro de 2023, onde tratou de assunto de interesse público junto ao gabinete do **Deputado Estadual Amauri Ribeiro**.

JUSTIFICATIVA:

1º. Em cumprimento ao Decreto Legislativo 02/2005, de 17 de outubro de 2005, que “Regulamenta a concessão de diárias aos vereadores da Câmara Municipal, fixa seus valores e dá outras providências”.

2º. O vereador no exercício de suas atividades ligadas diretamente à esfera da atuação parlamentar, por participação em eventos de interesse ou no exercício do dever público, faz jus a percepção de diária para cobrir despesas de alimentação, locomoção, entre outras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

CUMPRA-SE.

Jerry Faleiros dos Santos
Presidente da Câmara